



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 254/2013

PROJETO DE LEI Nº125/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 109.290,24”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 254/2013, que insere o Projeto de lei nº 125, de 16 de outubro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 109.290,24”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

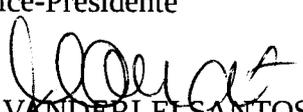
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 109.290,24 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Finanças tal recurso servirá para cobertura do referido Credito Especial, descrito artigo 1º do projeto de lei a redução das fontes de recursos das unidades orçamentarias respectivas conforme art. 2º. A abertura do crédito especial na secretaria municipal de saúde se dá em virtude da adesão do município ao programa mais médico em contrapartida o município da moradia ao médico, e abertura de crédito especial na secretaria municipal de finanças se dá em virtude da necessidade de pagamento de precatóri nº 106.992 em nome de Otávio Galves, o qual é servidor inativo do RPPS.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

21.10.2013

AS 09:00 Horas

Ass: 